

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1301/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0166920/2024-44

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 712, de 28 de junho de 2025, fica recredenciada a entidade Associação de Ensino Alfenense, mantenedora do Centro Educacional Palmares, situado na Av. Lincoln Westin da Silveira, 700, B. Cruz Preta, em Alfenas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo em vista o disposto no Art. 98 da Resolução CEE n.º 496/2024.

SRE – Varginha

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 03/07/2025